



**COMISSÃO EUROPEIA**

**COMUNICADO DE IMPRENSA**

Bruxelas, 12 de setembro de 2012

## **Comissão apresenta proposta para melhorar a capacidade dos partidos políticos europeus para representar os cidadãos da UE e reforçar a democracia**

A Comissão adotou hoje uma proposta que visa melhorar a capacidade dos partidos políticos europeus para formarem um espaço público verdadeiramente europeu e exprimirem a vontade dos cidadãos da UE, aumentando a sua visibilidade, o seu reconhecimento, a sua eficácia, a sua transparência e a sua obrigação de prestar contas.

Esta proposta atribui aos partidos políticos europeus e respetivas fundações associadas um estatuto jurídico a nível europeu, eliminando assim o principal obstáculo que estes partidos enfrentam no exercício das suas atividades nos Estados-Membros e a nível europeu. Atualmente, a maioria destes partidos estão registados como associações belgas sem fins lucrativos, «asbl».

O Vice-Presidente Maroš Šefčovič declarou: «*A existência de fundações e partidos políticos europeus verdadeiramente transnacionais é essencial para dar voz aos cidadãos a nível europeu e suscitar debates públicos à escala europeia. Têm um papel central a desempenhar no lançamento do debate sobre questões europeias, o qual promete ser animado nos próximos anos, tendo em vista as eleições europeias de 2014. Esta ambiciosa proposta constitui um passo importante no processo de consolidação da democracia europeia*».

Para ser reconhecido como partido político europeu ou fundação política europeia, estas organizações terão de cumprir normas rigorosas em matéria de democracia interna, de governação, de obrigação de prestar contas e de transparência, bem como respeitar os valores com base nos quais a União foi fundada. Todos os aspetos do financiamento dos partidos serão sujeitos a uma vasta série de regras que incluem exigências rigorosas em matéria de apresentação de relatórios e de controlo. Será introduzido um regime de sanções administrativas em caso de infração.

No entanto, tal não terá qualquer impacto sobre os montantes globais concedidos a título do orçamento da UE para o financiamento das fundações e partidos políticos. Em contrapartida, as disposições que regem esse financiamento serão racionalizadas e adaptadas às situações e necessidades específicas das organizações em questão. Os partidos políticos europeus serão obrigados a publicar os nomes dos doadores que contribuam com mais de 1000 EUR por ano, enquanto o limite anual dos donativos individuais será aumentado de 12 000 para 25 000 EUR.

## Contexto

A legislação existente (Regulamento (CE) n.º 2004/2003, de 4 de novembro de 2003) que rege os partidos políticos a nível europeu e o seu financiamento foi adotada em 2003. Este regulamento foi alterado em 2007 para permitir, nomeadamente, o financiamento das fundações políticas europeias pelo orçamento da UE. O Parlamento Europeu formulou uma série de pedidos no relatório Giannakou com vista a melhorar esta legislação. A proposta adotada hoje integra a maioria desses pedidos.

Em 2012, um total de 13 partidos políticos europeus beneficiaram de financiamento graças ao regulamento, gerido pelo Parlamento Europeu. O orçamento destinado aos partidos políticos europeus e às fundações políticas europeias ascendeu a um pouco mais de 31 milhões de EUR em 2012.

Regulamento 2004/2003:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2003R2004:20071227:EN:PDF>

Proposta relativa ao estatuto e ao financiamento das fundações e partidos políticos a nível europeu:

**COM(2012)499:**

[http://ec.europa.eu/commission\\_2010-2014/sefcovic/documents/com\\_2012\\_499\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/sefcovic/documents/com_2012_499_en.pdf)

**COM(2012)500:**

[http://ec.europa.eu/commission\\_2010-2014/sefcovic/documents/swd\\_com\\_2012\\_500\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/sefcovic/documents/swd_com_2012_500_en.pdf)

Ver também [MEMO/12/660](#)

Contacts :

[Antonio Gravili](#) (+32 2 295 43 17)

[Marilyn Carruthers](#) (+32 2 299 94 51)